DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 23 de maio de 2022 **Ano III | Edição nº 472** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matoż nhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matoż nhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.250, DE 16 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais da Atas de Registros de Preços n.° 070/PMM/2022, n.° 071/PPM/2022, n.° 072/PPM/2022, n.° 073/PMM/2022, n.° 074/PMM/2022, n.° 075/PMM/2022, n.° 076/PMM/2022, n.° 077/PMM/2022, 078/PMM/2022, n.° 079/PMM/2022, n.° 080/PMM/2022, n.° 081/PMM/2022 e n.° 082/PMM/2022; Processo Licitatório nº 16/PMM/2022; Pregão Eletrônico n.° 13/PMM/2022; objeto – Aquisição de material de escritório, escolar e de informática, para atender as demandas das Secretarias Municipais.

I – Rosiane Fernandes da Silva - Matrícula n.º 80.291 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 07696-3 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

III – Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.º 80.277 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação – Subsecretaria de Cultura e Turismo;

IV – Valdene Lúcia Rosa de Oliveira - Matrícula n.º 70.736 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

V – Francisco José Santos Alves - Matrícula n.º 78.449 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e obras;

VI – Célio Vicente Pereira - Matrícula n.º 78.730 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

VII – Alisson Felipe dos Santos - Matrícula n.º 78.831 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Fazenda – Subsecretaria de Arrecadação, Tributação e Fiscalização;

VIII – Cristiane de Fátima Pereira - Matrícula n.º 71.106-3 - Respondendo pela fiscalização por parte da Procuradoria-Geral do Município;

IX – Geraldo Antônio Passos - Matrícula n.º 80.278-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração de Governo - Contabilidade;

X – João Henrique G. Madureira - Matrícula n.º 77.481 - Respondendo pela fiscalização por parte de Governança Eletrônica e Informática;

XI – Patrícia Oliveira da Silva Pereira - Matrícula nº 80.943-6 – Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Fazenda;

XII – Daniele Pereira Fernandes - Matrícula nº 78.228-9 – Respondendo pela fiscalização por parte do Gabinete da Prefeita;

XIII – Elisangela Lúcia do Amaral - Matrícula nº 80.426 – Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

XIV – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 07696-3 - Respondendo pela fiscalização por parte da Auditoria-Geral do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de maio de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de maio de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.254,DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **Samuel Siqueira Martins,** matrícula n.° 80211-7, do cargo **DAM 05**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de maio de 2022.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de maio de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de maio de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.255,DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 23 de maio de 2022, o Sr. **Samuel Siqueira Martins,** portador da Carteira de Identidade n.º MG22.136.354, para o cargo de **DAM 06**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de maio de 2022.

ZÉLIA ALVESPEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de maio de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.256,DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 23 de maio de 2022, o Sr. **Israel Cardoso de Araujo,** portador da Carteira de Identidade n.º M – 8.526.800, para o cargode **DAM 05**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação .

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de maio de 2022.

ZÉLIA ALVESPEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de maio de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 8.257, DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 8.037/2021".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 239/2021, instaurado através da Portaria n.º 8.037/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de maio de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em, 23 de maio de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.258,DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providencias".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 313, protocolado em 16 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora **Aparecida Lopes Ferreira,** matrícula n.° 70590, a partir de 20 de abril de 2022, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.° 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.° 2.000/07.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de maio de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de maio de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.259,DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, a, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.° R - 603, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1°, "a", da

Lei Municipal n° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, **Wellington Rocha**, matrícula n.° 70976-0, ocupante do cargo de **Médico Clínico**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de maio de 2022.

ZÉLIA ALVESPEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de maio de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.260,DE 20 MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R - 621, protocolado em 18 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.° 083/51, a vacância do cargo de **Agente Administrativo**, a partir de 17 de maio de 2022, em decorrência da aposentadoria da servidora **Kátia Regina da Silva,** matrícula n.° 71109-8, latada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 maio de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de maio de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE RESCISÃO CONCORRÊNCIA 05/PMM/2015

Processo Licitatório 96/PMM/2015, Concorrência 05/PMM/2015, cujo objeto é Concessão de Transporte Público. Torna público, para conhecimento dos interessados, o Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 122/PMM/2016, celebrado com a Viação Cota LTDA, CNPJ: 64.216.948/0001-61. Fica rescindido a partir de: 10/03/2022. Nos termos dos artigos 78, incisos I, II e V e 79, inciso I ambos da Lei Federal nº8. 666/93 e item IV da Cláusula Nona do Contrato nº 122/PMM/2016. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....